



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº1614/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº. 011056/2012.

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **Laura Arlene Sare Ximenes Ponte**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, nos termos do Artigo 2º, §5º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 29 de setembro de 2009.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 08 de maio de 2012.

João Cauby de Almeida Junior

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.